



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.977/2022 – DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

Ementa: Declara Patrimônio Cultural Imaterial Estadual, a cultura Hip Hop com todas as suas manifestações artísticas e dá outras providências..

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente